

# Como referenciar?

- ★ LIVRO
- ★ CAPÍTULO DE LIVRO
- ★ TESES E DISSERTAÇÕES
- ★ ARTIGO DE PERIÓDICO
- ★ TRABALHOS EM EVENTOS
- ★ LEGISLAÇÃO



Mestrado em  
Poder Legislativo

# LIVRO

★ *Essencial:* autor, título, subtítulo (se houver), edição (se houver), local, editora e data de publicação.

➔ **Importante:**

- Primeira edição não vai na referência: ~~1. ed~~
- **Negrito** no título apenas
- Usar nome do autor da mesma forma, se escolheu por extenso ou sigla mantenha: LUCK, Heloisa / LUCK, Heloisa / ~~LUCK, H.~~

## EXEMPLOS

1. MANKIW, N. Gregory. **Introdução à economia**. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2020. 686 p.
2. BATISTA JÚNIOR, Paulo Nogueira. **O Brasil não cabe no quintal de ninguém: bastidores da vida de um economista brasileiro no FMI e no BRICS**. Rio de Janeiro: Leya, 2019. 448 p.
3. DIAS, Luciano; FERREIRA, Marco Aurélio. **A nova política em tempos de redes sociais**. Brasília: Fundação Milton Campos, 2019. 102 p. Disponível em: [www.fundacaomiltoncampos.com.br](http://www.fundacaomiltoncampos.com.br). Acesso em: 20 mar. 2020

# CAPÍTULO DE LIVRO

★ *Essencial:* autor e título do capítulo + os itens essenciais de **LIVRO**.

➔ **Importante:**

- A indicação da página é do capítulo e não do total de páginas do livro: p. 50-60.
- *In* é sempre itálico e obrigatório.
- Na referência Editor é **(ed.)**, Organizador é **(org.)**, Coordenador é **(coord.)**.

## EXEMPLOS

1. BAQUEIRO, Paula. Inovação predatória: um novo olhar do direito da concorrência. *In*: FRAZÃO, Ana; CARVALHO, Angelo Gamba Prata de (coord.). **Empresa, mercado e tecnologia**. Belo Horizonte: Fórum, 2019, p. 355-382.
2. LYRA, Carlos Tavares de. Introdução. *In*: LYRA, Carlos Tavares de. **Presidentes da Câmara dos Deputados durante o Império: 1826 a 1889**. Brasília: Edições Câmara, 1978. p. 5-8. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/31879>. Acesso em: 24 mar. 2020

# TESES E DISSERTAÇÕES

★ *Essencial:* autor, título, subtítulo (se houver), ano de depósito, tipo do trabalho, grau, curso, vinculação acadêmica, local e data de defesa.

➔ **Importante:**

- Ano de depósito = ano que foi colocado no repositório eletrônico.
- Tipo de trabalho = tese, dissertação, trabalho de conclusão de curso, ...
- Grau = doutorado, mestrado, especialização, ...

## EXEMPLOS

1. MACHADO, Marilda Marcondes. **Participação ou segurança:** é preciso escolher?: uma análise sobre o regulamento de acesso de visitantes à Câmara dos Deputados. 2019. Dissertação (Mestrado profissional em Poder Legislativo) - Câmara dos Deputados, Centro de Formação Treinamento e Aperfeiçoamento, Brasília, 2019.
2. SILVA, Roberto Bonifácio da. **Corrupção e participação política nas Américas e no Caribe:** 2004-2012. 2014. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-9M2R5P>. Acesso em: 24 maio 2019.

# ARTIGO DE PERIÓDICO

★ *Essencial:* autor, título do artigo, subtítulo (se houver), título de periódico, subtítulo (se houver), local de publicação, numeração (ano, volume, número, edição), página inicial e final, data do periódico.

→ **Importante:**

- Número (n.), Volume (v.) , Ano (ano), Página (p.)
- Periódicos estrangeiros usam as estações do ano para data do periódico

## EXEMPLOS

1. MAIA, Rodrigo. O parlamento manterá o foco. **Exame**, v. 54, n. 2, p. 28-31, fev. 2020.
2. MOTA, Rildo José Cosson; BARROS, Antonio Teixeira de. Parlamento e educação: cursos e lógicas do sistema brasileiro de educação legislativa. **Revista do serviço público**, Brasília, v. 70, n. 1, p. 125-156, jan./mar. 2019. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP>. Acesso em: 27 mar. 2020.
3. LAL, Dharmesh K. Health professions regulation in the United States. **Journal of Health Law**, v. 19, n. 2, p. 131-142, Autumn 2018.

# TRABALHOS EM EVENTOS

- ★ *Essencial:* autor, título de trabalho, nome do evento, numeração do evento (se houver), ano, local, título do documento( se houver), local, editora, data de publicação, página inicial e final
- **Importante:**
  - Sempre terá na referência a expressão *In.*
  - Geralmente você terá que usar a expressão **Anais [...]**.

## EXEMPLOS

1. BARBOZA, Heloisa Helena; ALMEIDA, Vitor. A tutela das vulnerabilidades na legalidade constitucional. *In:* CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CIVIL E CONSTITUCIONAL, 4., 2019, Belo Horizonte. **Da dogmática à efetividade do direito civil:** Anais [...]. Belo Horizonte: Fórum, 2019, p. 41-55.
2. ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. Organização da federação brasileira: noções gerais. *In:* CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, 28., 2015, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 119-129.

# LEGISLAÇÃO

★ *Essencial:* jurisdição ou cabeçalho padrão da entidade, epígrafe, ementa, dados da publicação.

→ **Importante:**

- Algumas ementas são grandes, veja se precisa colocar.
- A jurisdição serve para evitar confusão se a lei é federal, estadual,...

## EXEMPLOS

1. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário 215741/SE**. Conflito de competência entre a Justiça Federal e a Justiça comum. Recorrente: Fundação Nacional da Saúde FNS. Recorrida: Rosa Helena Britto Bahia e outros. Relator: Min. Maurício Corrêa, 30 de março de 1999. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/14697164/recurso-extraordinario-re-215741-se>. Acesso em: 23 ago. 2019.
2. BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015. 350 p.
3. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 5.568, de 14 de maio de 2013**. Altera artigos da Lei nº 9.503/97 que institui o Código Nacional de Trânsito Brasileiro e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=576699>. Acesso em: 15 jan. 2019.

# LEGISLAÇÃO

- ★ *Essencial:* jurisdição ou cabeçalho padrão da entidade, epígrafe, ementa, dados da publicação.
- ➔ **Importante:**
  - Algumas ementas são grandes, veja se precisa colocar.
  - A jurisdição serve para evitar confusão se a lei é federal, estadual,...

## EXEMPLOS

1. BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. **Agências executivas**. Brasília, DF: MARE, 1997. (Cadernos MARE da Reforma do Estado, 9.).
2. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula Vinculante nº 54**. A medida provisória não apreciada pelo congresso nacional podia, até a Emenda Constitucional 32/2001, ser reeditada dentro do seu prazo de eficácia de trinta dias, mantidos os efeitos de lei desde a primeira edição. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2Uu1DZc>. Acesso em: 14 fev. 2018.
3. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Exposição de Motivos nº 00002 EM MPV Altera Leg Tributária, de 7 janeiro de 2002**. Brasília, DF: Ministério da Fazenda, 2002. Disponível em: <https://bit.ly/2QxDxLY>. Acesso em: 11 out. 2019.



# Ainda em dúvida?

1. Solicite para o CEDI a norma **NBR 6023/2018**.
2. Recomenda-se a contratação de um profissional para a normalização do trabalho.